

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA
DE RECURSOS GERENCIADOS DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE -
CREDIAMIGO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004**

CONTEÚDO

Relatório sobre as Demonstrações Financeiras do Programa

Parecer dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras do Programa
Quadro 1 – Demonstração das origens e aplicações dos recursos
Quadro 2 – Demonstrações dos investimentos acumulados
Quadro 3 – Informações complementares – Balanço Patrimonial
Quadro 4 – Informações complementares – Demonstração do resultado
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Relatório sobre a Conta Especial

Parecer dos Auditores Independentes sobre a conta especial
Quadro 5 – Demonstrativos de transações e disponibilidade de fundos (conta especial)

Relatório sobre o cumprimento das cláusulas contratuais do Programa

Parecer dos Auditores Independentes sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro

Relatório sobre o Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Parecer dos Auditores Independentes sobre o demonstrativo de fluxo de caixa
Quadro 6 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Relatório de recomendações sobre controles internos, procedimentos contábeis e segurança patrimonial aplicados ao Programa

Procedimentos de auditoria efetuados

**RELATÓRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Aos Administradores do
Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)


- 1 Examinamos a demonstração das origens e aplicações de recursos e dos investimentos acumulados, em 31 de dezembro de 2004, em dólares norte-americanos, resultado da compilação dos PMR's (*Project Management Report*), do Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO, parcialmente financiado pelo Banco Mundial, por meio do acordo de empréstimo nº 4554/BR, e as informações complementares em reais, compreendendo o balanço patrimonial e a respectiva demonstração do resultado referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade do administrador. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa demonstração financeira e informações complementares.
- 2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Projeto; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do programa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Em nossa opinião a demonstração financeira e as informações complementares mencionadas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO em 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as origens e aplicações de seus recursos e os seus investimentos acumulados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as orientações do acordo de empréstimo nº 4.554/BR, do Banco Mundial.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Aos Administradores do
Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

- 4 As demonstrações financeiras e as informações complementares relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, datado de 12 de maio de 2004, com parágrafo de ênfase quanto aos investimentos realizados pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de R\$ 7.942.552, correspondentes a despesas administrativas incorridas no período inicial do programa, de dezembro de 1997 a dezembro de 1998, reclassificadas no decorrer do exercício de 2002, da rubrica Obrigações junto ao Banco do Nordeste/Alocação de recursos para a cobertura de custos para a rubrica Capital, no Patrimônio Líquido. Esse valor foi utilizado para amortizar prejuízos acumulados até 31 de dezembro de 2001.

Recife, 27 de junho de 2005.



Mateus de Lima Soares
Sócio-contador
CRC 1RJ079681/O-0 "S"CE
Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S"PE

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004**

QUADRO 1

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS
(Valores em US\$)**

	<u>2004</u>		<u>2003</u>
	(1)		(1)
FINANCIAMENTO DO PROGRAMA			
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	8.471.416,88		2.819.459,35
Banco Mundial	<u>10.496.298,10</u>	(2)	<u>3.582.107,61</u>
Total	<u>18.967.714,98</u>		<u>6.401.566,96</u>
CATEGORIAS DO PROGRAMA			
Sub-empréstimos	18.781.779,64	(3)	6.247.687,44
Bens	10.535,57		40.000,00
Consultoria	87.855,15		113.879,52
Treinamento	87.544,62		0,00
Fee	<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
Total	<u>18.967.714,98</u>		<u>6.401.566,96</u>

(1) As informações foram extraídas dos PMR's (*Project Management Report*), referentes aos exercícios de 2004 e de 2003.

(2) Incluindo o adiantamento de US\$ 8.880.133,77, efetuado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. ao programa, a ser compensado com recursos do Banco Mundial.

(3) Corresponde à evolução da carteira ativa durante o exercício.

(4) Incluindo o adiantamento de US\$ 1.420.818,60, efetuado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. ao programa, a ser compensado com recursos do Banco Mundial.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004**

QUADRO 2

**DEMONSTRAÇÕES DOS INVESTIMENTOS ACUMULADOS
(Valores em US\$)**

	Em 31 de dezembro de 2004			Em 31 de dezembro de 2003		
	Fonte de Recursos		Total do programa (2)	Fonte de Recursos		Total do programa (2)
	Banco Mundial (1)	Banco do Nordeste		Banco Mundial (3)	Banco do Nordeste	
CATEGORIAS DO PROGRAMA						
Sub-empréstimos	27.455.023,30	22.463.200,93	49.918.224,23	17.125.044,56	14.011.400,09	31.136.444,65
Bens	429.397,91	107.349,43	536.747,34	420.969,27	105.242,32	526.211,59
Consultoria	344.790,25	0,00	344.790,25	256.935,16	0,00	256.935,16
Treinamento	73.406,72	18.351,70	91.758,42	3.371,09	842,77	4.213,86
Fee	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Total	28.802.618,18	22.588.902,06	51.391.520,24	18.306.320,08	14.117.485,18	32.423.805,26

- (1) Inclui o adiantamento, no montante de US\$ 8.880.133,77, efetuado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. ao programa, a ser compensado com recursos do Banco Mundial.
- (2) As informações foram extraídas dos PMR's referentes ao exercício de 2004 e de 2003.
- (3) Inclui o adiantamento, no montante de US\$ 1.420.818,60, efetuado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. ao programa, a ser compensado com recursos do Banco Mundial.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE - CREDIAMIGO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004**

QUADRO 3

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DEZEMBRO
(Valores em R\$)**

	<u>2004</u>	<u>2003</u>		<u>2004</u>	<u>2003</u>
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	110.840.844	88.987.016	CIRCULANTE	34.020.481	29.243.922
ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE NOSSA CONTA	663.730	323.907	OBRIGAÇÕES JUNTO AO BANCO DO NORDESTE	32.978.858	29.170.542
Termo de Parceira BNB - Instituto Nordeste Cidadania-OSCIP	663.730	323.907	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	32.978.858	29.170.542
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.177.114	88.663.110	Transferência Líquida para Operações de Crédito	32.746.431	23.197.869
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	111.541.109	91.516.126	Transferência Líquida para Operações de Crédito- Financiamento	232.427	5.972.673
Empréstimo	108.271.558	81.732.686	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS A EFETUAR	1.041.623	73.380
Financiamento	3.269.551	9.783.440	DESPESAS DE PESSOAL	1.041.623	73.380
(-) PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(1.244.358)	(2.844.010)	Provisão de Férias	1.041.623	73.380
(-) PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANCIAMENTO	(119.637)	(9.006)	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	60.178.353	52.934.793
			OBRIGAÇÕES JUNTO AO BANCO DO NORDESTE		
			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	29.091.131	25.704.182
			Alocação de Recursos para Cobertura de Custos	29.091.131	25.704.182
			REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS	31.087.222	27.230.611
			Remuneração dos recursos	31.087.222	27.230.611
PERMANENTE	816.267	994.930	RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO	1.779.722	808.954
IMOBILIZADO DE USO	816.267	984.702	RENDAS ANTECIPADAS	1.779.722	808.954
IMOBILIZADO DE USO	2.430.578	2.307.349	Rendas Antecipadas - TAC maior que 3%	1.779.722	808.954
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.614.310)	(1.322.647)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.678.556	6.994.277
ATIVO DIFERIDO	10.228	10.228	CAPITAL	3.311.752	3.311.752
CONSTITUIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SOCIEDADE	493.604	493.604	Capital	3.311.752	3.311.752
GASTOS COM AQUISIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE LOGICIAIS	188.696	188.696	DOAÇÕES	4.423	20.077
OUTROS GASTOS DIFERIDOS	166.336	166.336	Banco Mundial	4.423	20.077
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(848.636)	(838.409)	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	12.362.380	3.662.448
			Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	7.426.453	602.686
			Lucros ou (Prejuízos) do Exercício Corrente	4.935.927	3.059.762
TOTAL	<u>111.657.112</u>	<u>89.981.946</u>	TOTAL	<u>111.657.112</u>	<u>89.981.946</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PROGRAMA CREDIAMIGO**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE - CREDIAMIGO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004****QUADRO 4****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores em R\$)**

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	37.230.658	44.954.799
Rendas de Empréstimo	35.400.892	44.954.799
Rendas de Financiamento	1.829.766	-
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>(15.513.478)</u>	<u>(17.665.749)</u>
Despesas Financeiras	(15.513.478)	(17.665.749)
Empréstimo	(9.465.055)	-
Financiamento	(1.804.079)	-
Resolução 3109	(4.244.344)	-
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>21.717.180</u>	<u>27.289.050</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(27.168.352)</u>	<u>(27.672.967)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(27.168.352)</u>	<u>(27.672.967)</u>
Despesas de pessoal	(19.061.429)	(17.966.924)
Despesas com instalação	(1.002.956)	(952.831)
Despesas com processamento de dados	(344.296)	(457.127)
Despesas de comunicações	(1.061.264)	(1.066.907)
Despesas com prestação de serviço	(1.185.873)	(1.181.527)
Despesas corporativas	(53.584)	(142.726)
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	(3.717.702)	(4.763.546)
Despesas gerais	(740.517)	(1.141.379)
Outras despesas operacionais	(731)	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	<u>9.684.840</u>	<u>2.785.220</u>
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	430.438	233.111
RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	17.249	23.341
REVERSÃO DE PROVISÕES OPERACIONAIS	1.091.350	644.624
RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS	8.145.803	1.884.144
RESULTADO OPERACIONAL	<u>4.233.668</u>	<u>2.401.303</u>
RECEITA NÃO OPERACIONAL	<u>3.351.590</u>	<u>658.459</u>
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	<u>3.351.590</u>	<u>658.459</u>
Recursos Financiamento	994.872	560.879
Recursos Resolução 3109	2.356.718	97.580
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u><u>7.585.258</u></u>	<u><u>3.059.762</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

O CrediAMIGO tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento do setor microempresarial na Região Nordeste do Brasil, mediante a oferta de serviços financeiros de forma sustentável, oportuna, adequada e de fácil acesso, fortalecendo e assegurando novas oportunidades de geração de renda e de emprego na região.

O Projeto é parte de um programa do Banco do Nordeste de assistência à Região Nordeste do Brasil, que possui a maior concentração de pobreza do país. Nesse sentido, visa proporcionar o acesso das camadas carentes a serviços de microfinanciamento, considerados importantes mecanismos geradores de renda familiar. Ao final do ano de 2004 o Programa atendeu 162.868 microempreendedores, superando a meta de 150.000 clientes então estabelecida.

A expansão do programa foi patrocinada pelo Banco Mundial, com o qual o Banco do Nordeste firmou Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 50.000.000,00 cuja execução está sendo realizada através dos seguintes componentes:

- Expansão da Carteira de Microcrédito;
- Fortalecimento da Capacidade de Crescimento Sustentável do CrediAMIGO;
- Avaliação dos Impactos;
- FEE.

Componente Expansão da Carteira de Microcrédito

Através deste componente são alocados recursos para a concessão de sub-empréstimos aos microempresários, através dos seus produtos:

- Capital de giro solidário, destinado a grupos de microempresários;
- Capital de giro individual, destinado a microempresários que já participaram de operações de capital de giro solidário;
- Financiamento de itens de investimento produtivo (instrumentos de trabalho), tais como instalações, máquinas e equipamentos, destinados a que beneficiários sejam clientes do CrediAMIGO com pelo menos 2 (dois) créditos pagos e com bom histórico creditício.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Complementando a oferta de recursos aos microempreendedores, o Banco do Nordeste dispõe, além de recursos do Banco Mundial, utiliza recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e da Resolução n° 3109.

Os recursos do FAT totalizam a quantia de R\$ 40,0 milhões de reais, alocados ao CrediAMIGO através da Resolução n° 295, de 3 de Setembro de 2002 do CODEFAT.

A Resolução n° 3109 aloca ao Programa recursos correspondentes a 2% (dois por cento) do total dos depósitos à vista dos Bancos, sendo que o Banco do Nordeste além de utilizar seus recursos, tem a possibilidade de captar recursos de outras Instituições Financeiras.

Componente Fortalecimento da Capacidade de Crescimento Sustentável do CrediAMIGO

O componente financia a contratação de consultorias especializadas nas áreas/atividades especificadas a seguir:

- Marketing;
- Gestão e Avaliação de Riscos;
- Produtividade dos Assessores de Crédito;
- Cobertura Geográfica;
- Novos Produtos Financeiros;
- Avaliação Ambiental;
- Independência Institucional;
- Administração do Empréstimo;
- Despesas Incrementais.

Componente Avaliação de Impactos

Este componente tem por objetivo a realização de um estudo sobre os impactos gerados pelo CrediAMIGO sobre a renda e a qualidade de vida das famílias dos clientes do Programa.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Componente FEE

Este componente, com custo de US\$ 0,5 milhões (ou 0,5% do Projeto), corresponde à taxa equivalente a um por cento (1%) do total do Empréstimo em conformidade com a Seção 2.04 do Acordo de Empréstimo do Banco do Nordeste, já retido pelo Banco Mundial em 6 de julho de 2000, via conta de empréstimo.

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Projeto está sendo desenvolvido nos nove Estados da Região Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe), e no norte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Em 31 de Dezembro de 2004, o Programa contava com 12 Gerências Regionais e 198 Unidades de atendimento nos municípios, sendo 170 agências e 28 postos de atendimento.

3. CUSTOS E FINANCIAMENTO

O custo do CrediAMIGO está estimado em US\$ 100,0 milhões (cem milhões de dólares), para um período de execução de 5 anos.

Banco Mundial	US\$ 50,0 milhões	(50%)
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	US\$ 50,0 milhões	(50%)
Total	US\$ 100.0 milhões	(100%)

As tabelas apresentadas a seguir fornecem a estimativa dos custos e das fontes de financiamento por componente e por categoria de gastos.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Custos estimados por componente

<u>Componentes/Fontes</u>	<u>Banco Mundial</u> <u>US\$ milhões</u>	<u>Banco do Nordeste</u> <u>US\$ milhões</u>	<u>Total</u> <u>US\$ milhões</u>
Componente A	47,00	38,50	85,50
Componente B	2,20	11,50	13,70
Componente C	0,30		0,30
Fee	0,50		0,50
Total	50,00	50,00	100,00

Custos estimados por categoria

<u>Componentes/Fontes</u>	<u>Banco Mundial</u> <u>US\$ milhões</u>	<u>Banco do Nordeste</u> <u>US\$ milhões</u>	<u>Total</u> <u>US\$ milhões</u>
Bens	0,7	0,2	0,9
Sub-empréstimos	47,0	38,5	85,5
Consultorias	1,6		1,6
Treinamento	0,2	0,1	0,3
Fee	0,5		0,5
Outras		11,2	11,2
Total	<u>50,00</u>	<u>50,00</u>	<u>100,00</u>

Procedimentos de Desembolso

Os desembolsos do empréstimo serão efetivados de acordo com os percentuais de financiamento apresentados na Tabela a seguir:

- Desembolsos do empréstimo:

<u>Categoria de desembolsos</u>	<u>Montante Banco Mundial</u> <u>US\$ milhões</u>	<u>Financiamento Banco Mundial</u> <u>%</u>
Sub-empréstimos	47,0	55%
Serviços de Consultoria	1,6	100%
Equipamentos	0,7	80%
Treinamento	0,2	80%
Fee	0,5	100%
Total	<u>50,00</u>	

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os recursos do empréstimo estão sendo disponibilizadas ao CrediAMIGO, conforme montantes estipulados nos PMRs (*Project Management Report*) trimestrais que são elaborados em conformidade com os modelos apresentados na LACI (*Loan Administrative Change Initiative*) e, adaptados conforme a realidade do Projeto CrediAMIGO.

Durante os seis primeiros meses após a efetivação do empréstimo o Banco do Nordeste utilizou-se dos SOEs (*Statement of Expenditures*) para a comprovação, junto ao BANCO Mundial, das despesas efetuadas com os recursos do projeto, com exceção das despesas com firmas de consultoria de valor superior a US\$ 100,0 mil (cem mil dólares) e para as despesas com consultores individuais com valor superior a US\$ 50,0 mil (cinquenta mil dólares). Após este prazo, estão sendo utilizados os PMR's para efeitos de planejamento e desembolsos dos recursos do empréstimo.

No Acordo de Empréstimo foi incluído um financiamento retroativo no valor de até US\$ 5,0 milhões (cinco milhões de dólares). Dessa forma as despesas elegíveis realizadas entre 1º de setembro de 1999 e a data de assinatura do empréstimo foram submetidas ao Banco Mundial para efeitos de ressarcimento.

4. PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para a preparação das demonstrações financeiras do Programa e apuração dos resultados do período foi implantado, em Janeiro de 2001, o Sistema Contábil (S-580 – Módulo Contábil) que permitiu um efetivo acompanhamento do patrimônio do Programa. O referido sistema, alimentado a partir de eventos contábeis permite o controle dos bens, direitos, obrigações e resultados de cada uma das unidades.

Em novembro de 2003 o Banco do Nordeste firmou com o Instituto Nordeste Cidadania um Termo de Parceria para operacionalização do Programa CrediAmigo. Por meio do Termo de Parceria são repassados mensalmente, como forma de adiantamento, os recursos para a cobertura das despesas realizadas na operacionalização do Programa.

Mensalmente o Instituto encaminha para o Ambiente de Microfinanças a prestação de contas das despesas efetuadas, de onde são extraídas as informações para a elaboração da contabilidade gerencial do CrediAmigo.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apropriação das Receitas e Despesas

- Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos são calculados “*pro rata die*” e apropriados mensalmente de acordo com o regime contábil de competência.
- As despesas administrativas são registradas de acordo com o regime contábil de competência.
- Os provisionamentos e ajustes patrimoniais são registrados de acordo com o regime contábil de competência e em consonância com a Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil.
- No ano de 2003 com o surgimento da Tarifa de Abertura de Crédito – TAC junto ao novo produto Giro Popular Solidário novos fatos contábeis passaram a existir criando o grupo Resultado de Exercício Futuro (Rendas Antecipadas) em Agosto de 2003 e foram contabilizados pelo Regime de Caixa. A regularização foi feita até abril de 2004 apropriando pelo Regime de Competência.
- No ano de 2003 houve uma alteração na forma de cálculo das Rendas a Apropriar (RAP) e Tarifas. Em Janeiro de 2004 algumas Unidades não apresentaram a contabilização da RAP e foram regularizados até o mês de Maio 2004, pelo Regime de Competência.
- A partir de Julho de 2004 a Demonstração de Resultado do Exercício apresentou uma alteração na conta Receitas Financeiras dividindo-se em Rendas de Empréstimo e Rendas de Financiamento para uma melhor visualização das Receitas.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

b) Ativo Circulante

- Apresentados pelos valores de liquidação, os quais incorporam os rendimentos totais deduzidos das respectivas rendas a apropriar.

c) Permanente

Demonstrado pelo custo de aquisição, observado o seguinte:

- O imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais:

Bens de informática	- 20%
Demais itens	- 10%
- O Diferido é composto pelos gastos de organização e expansão (constituição, aquisição de desenvolvimento de logiciais e outros gastos diferidos), retificado pelas amortizações que são calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual fixa de 20%.

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EMPRÉSTIMO:

As operações de crédito vigentes em 31 de dezembro de 2004 encontravam-se na situação de atrasos e provisão conforme demonstramos abaixo:

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	Classificação da Carteira (R\$)	% Provisões	Total das Provisões (R\$)
Operações de Crédito Nível AA (sem atraso)	105.499.219	-	
Operações de Crédito Nível A (0-14 dias)	734.458	0,5%	3.672
Operações de Crédito Nível B (15-30 dias)	180.912	1,0%	1.809
Operações de Crédito Nível C (31-60 dias)	231.819	3,0%	6.955
Operações de Crédito Nível D (61-90 dias)	167.010	10,0%	16.701
Operações de Crédito Nível E (91-120 dias)	165.434	30,0%	49.630
Operações de Crédito Nível F (121-150 dias)	171.999	50,0%	86.000
Operações de Crédito Nível G (151-180 dias)	155.793	70,0%	109.055
Operações de Crédito Nível H (> 180 dias)	<u>964.913</u>	100,0%	<u>970.536</u>
	<u>108.271.558</u>		<u>1.244.358</u>

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída em função da quantidade de dias em atraso de cada operação de crédito, com percentuais semelhantes aos indicados pela Resolução N° 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional. As operações que estão em dia são classificadas no nível AA nos demonstrativos do Programa, qualquer que seja o seu porte. Os créditos são baixados para prejuízo quando atingem mais de 360 dias de atraso. Os créditos em prejuízo, em 31 de dezembro de 2004 montavam em R\$ 9.777.451,19.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANCIAMENTO:

	Classificação da Carteira (R\$)	% Provisões	Total das Provisões(R\$)
Operações de Crédito Nível AA (sem atraso)	2.925.918	-	
Operações de Crédito Nível A (0-14 dias)	59.180	0,5%	296
Operações de Crédito Nível B (15-30 dias)	46.875	1,0%	469
Operações de Crédito Nível C (31-60 dias)	48.902	3,0%	1.467
Operações de Crédito Nível D (61-90 dias)	44.954	10,0%	4.495
Operações de Crédito Nível E (91-120 dias)	24.471	30,0%	7.341
Operações de Crédito Nível F (121-150 dias)	12.841	50,0%	6.420
Operações de Crédito Nível G (151-180 dias)	24.210	70,0%	16.947
Operações de Crédito Nível H (> 180 dias)	<u>82.200</u>	100,0%	<u>82.200</u>
	<u>3.269.551</u>		<u>119.637</u>

7. TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA DE RECURSOS

O saldo desta rubrica é composto pelas seguintes contas:

Curto prazo

Transferência Líquida para Operações de Crédito – registra a movimentação de recursos do Banco para o Programa, para financiamento de operações de crédito, e do Programa para o Banco, à medida que os clientes amortizam as suas obrigações.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Longo prazo

Alocação de Recurso para Cobertura de Custos - registra a movimentação de recursos do Banco para o Programa, para financiamento de despesas e aquisições de cada unidade e, do Programa para o Banco, à medida que os recebimentos superam o saldo da conta “Transferência Líquida para Operações de Crédito” em cada unidade.

8. REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS

Refere-se às obrigações do Programa para com o Banco, relativas às despesas financeiras, sofrendo amortizações à medida que os recebimentos superam o saldo das contas “Transferência Líquida para Operações de Crédito” e “Alocação de Recursos para Cobertura de Custos” em cada unidade.

9. CAPITAL

Registra os investimentos realizados no Programa pelo Banco do Nordeste. Correspondem as despesas administrativas no período inicial do Programa, de Dezembro de 1997 a Dezembro de 1998, ajustado pelos lucros ou prejuízos acumulados.

10. RESERVA DE CAPITAL

Doações Banco Mundial: registra a doação feita pelo Banco Mundial para aquisição de bens de informática para utilização no Programa. O saldo dessa conta vem sendo reduzido ao longo do tempo, tendo em vista as respectivas depreciações no ativo imobilizado.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

São atribuídas despesas financeiras ao Programa, calculadas diariamente e contabilizadas mensalmente, pelo custo dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) sobre a carteira de crédito do Programa, acrescidas de custos tributários de 0,65% incidente sobre as receitas do Programa.

12. BALANÇO PATRIMONIAL

- LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DE 2003 E DE 2004

O Crediamigo encerrou o exercício de 2003 com o saldo da conta analítica LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO no valor de R\$ 3.662.447,74, saldo este que deveria compor o valor da conta sintética Lucros ou Prejuízos Acumulados (3201) no exercício seguinte, porém no BP do exercício de 2004 observa-se que o valor apresentado na referida conta é divergente daquele mencionado acima. Tal diferença, contudo, deve-se a ajustes efetuados na conta durante o exercício de 2004, bem como a problemas ocorridos na rotina do sistema responsável pela geração da Demonstração Financeira aqui tratada. Abaixo estão detalhados os valores responsáveis pelas mudanças no saldo da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados:

Item	Valor (R\$)	Descrição
1	3.662.447,74	Saldo do grupo LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (conta 32) no exercício de 2003
2	4.777.122,31	Saldo da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados (conta 3201) no exercício de 2004
3	1.114.674,57	Diferença em relação ao saldo que deveria ter sido transportado para conta 3201
4	47.993,06	Ajustes realizados na conta durante o exercício de 2004*
5	1.066.681,51	Saldo referente ao LPA de Regionais fechadas durante o exercício de 2004, não considerados pelo sistema**
6	1.114.674,57	Soma dos itens 4 e 5 desta tabela, corresponde a diferença mencionada no item 3

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

* Detalhamento dos ajustes realizados na conta durante o exercício de 2004:

Descrição	Valor (R\$)
Ajuste de RAP de exercício anterior de 2003, cujos problemas foram identificados em Janeiro de 2004	76.049,09
Ajuste de RAP referente a Dezembro de 2003, cujo erro foi identificado em Fevereiro de 2004.	3.777,52
Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em Outubro de 2004.	(14.996,69)
Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em Novembro de 2004.	(13.769,37)
Ajuste na conta Transferência Líquida - Financiamento realizado em Dezembro de 2004.	(3.067,49)
Total dos ajustes	47.993,06

** Detalhamento do saldo de LPA de Regionais fechadas no exercício de 2004:

Descrição	Valor (R\$)
LPA da Regional 1806 – Regional Recife-PE	(609.669,01)
LPA da Regional 1815 – Regional Caruaru-PE	(452.250,70)
LPA da Regional 1816 – Regional Patos-PB	(4.761,80)
Total	(1.066.681,51)

OBS.: Estes valores foram corrigidos no exercício de 2005 e serão considerados quando do encerramento deste exercício e a respectiva geração das Demonstrações Financeiras.

RELATÓRIO SOBRE A CONTA ESPECIAL DO PROGRAMA

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE - CREDIAMIGO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004**

QUADRO 5

DEMONSTRATIVO DE TRANSAÇÕES E DISPONIBILIDADE DE FUNDOS (CONTA ESPECIAL)

Período de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 2004

**Conta nº 423 452 01
Código Swift DRESUS33XXX**

**Banco depositário : Dresdner Bank Ag. New York Branch
1301 Avenue of The Americas
Local : New York, NY - USA**

	<u>Valores em US\$</u>
Depósito inicial em 6 de novembro de 2000	1.750.513,75
Desembolsos acumulados	18.171.970,66 (1)
Despesas elegíveis acumuladas	28.802.618,18
Adiantamento do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ao Programa	8.880.133,77
Saldo da conta especial	0,00
Saldo do extrato bancário em 31.12.2003	0,00
Diferença	0,00
Desembolsos acumulados (até dezembro/2003)	16.885.501,47 (1)
Suprimento do Banco Mundial no ano corrente (2004)	3.036.982,94
Despesas elegíveis acumuladas	28.802.618,18
Adiantamento Banco do Nordeste do Brasil S.A. ao Programa	8.880.133,77
Saldo a aplicar	0,00

(1) Foram incluídos no total dos desembolsos acumulados os desembolsos efetuados em 06.09.2000, alusivos à FEE, no valor de USD 500.000,00 e em 23.10.2000 no valor de USD 2.467.823,25 alusivos às despesas elegíveis efetuadas antes da assinatura do contrato (retrofinanciamento). Estes valores não foram considerados quando da elaboração do demonstrativo de transações e disponibilidade de fundos (Conta Especial) do ano de 2003.

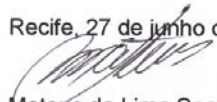
**RELATÓRIO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS
CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO PROGRAMA**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CARÁTER CONTÁBIL-FINANCEIRO

Aos Administradores do
Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

- 1 Examinamos o atendimento às cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004, incluídas no Acordo de Empréstimo nº 4.554/BR, firmado entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Banco Mundial, referente ao Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre o atendimento a essas cláusulas .
- 2 Nosso exame compreendeu o planejamento dos trabalhos, a avaliação dos controles internos e contábeis, bem como a verificação sobre o cumprimento às cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro incluídas no Acordo de Empréstimo mencionado no parágrafo 1.
- 3 Em nossa opinião e até onde nossos exames permitiram observar, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. atendeu as determinações constantes nas cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro do Acordo de Empréstimo nº 4.554/BR, junto ao Banco Mundial, referente ao Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO.

Recife, 27 de junho de 2005.


Mateus de Lima Soares
Sócio-contador
CRC 1RJ079681/O-0 "S"CE
Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S"PE

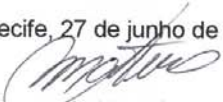
**RELATÓRIO SOBRE O DEMONSTRATIVO
DO FLUXO DE CAIXA**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Aos Administradores do
Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

- 1 Examinamos o demonstrativo do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2004, preparado sob a responsabilidade do Banco do Nordeste do Brasil S.A., instituição executora do Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO, parcialmente financiado pelo Banco Mundial, conforme Acordo de Empréstimo nº 4.554/BR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre esse demonstrativo.
- 2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria, compatíveis com as recomendações do Comitê de Práticas de Auditoria da Federação Internacional de Contadores – IFAC, e incluiu os testes nos sistemas de controle interno, nos registros contábil-financeiros e recursos aplicados, na documentação comprobatória e demais procedimentos de auditoria julgados necessários nas circunstâncias.
- 3 Em nossa opinião, o demonstrativo do fluxo de caixa, representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o movimento do fluxo de caixa do Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, conforme Acordo de Empréstimo nº 4.554/BR, preparado em conformidade com as normas do Banco Mundial.

Recife, 27 de junho de 2005.


Mateus de Lima Soares
Sócio-contador
CRC 1RJ079681/O-0 "S"CE
Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S"PE

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE - CREDIAMIGO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004**

QUADRO 6

**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
PEDIDO DE SAQUE
(Valores em US\$)**

Categoria desembolso	Fluxo efetivo do período (01/01/2004 a 31/12/2004)						
	Elegível %	Total de despesas do projeto no exercício	Banco Mundial Elegível despesas pagas durante o exercício	Banco Mundial Total Desembolsado até data (*) 31.12.2004	Banco Mundial % desembolsado	Saldo a desembolsar	Acordo de empréstimo
Sub-empréstimos	55%	18.781.779,64	10.329.978,80	27.455.023,30	58,41	19.544.976,70	47.000.000,00
Bens	80%	10.535,57	8.428,46	429.397,91	61,34	270.602,09	700.000,00
Consultoria	100%	87.855,15	87.855,15	344.790,25	21,55	1.255.209,75	1.600.000,00
Treinamento	80%	87.577,62	70.062,10	73.406,72	36,70	126.593,28	200.000,00
Fee	100%	-	-	500.000,00	100,00	-	500.000,00
Total		18.967.747,98	10.496.324,50	28.802.618,18	57,61	21.197.381,82	50.000.000,00
Saldo disponível da conta especial							0,00
Saldo disponível da conta operacional do projeto							0,00
Saldo disponível da Conta Operativa							0,00
Adiantamento do BNB ao projeto							8.880.133,77
(*) Incluindo o adiantamento de US\$ 8.880.133,77, efetuado pelo Banco do Nordeste Brasil S.A. ao programa, a ser compensado com recursos do Banco Mundial.							

**RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE OS
CONTROLES INTERNOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
E SEGURANÇA PATRIMONIAL APLICADOS AO PROGRAMA**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004**

**RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS,
PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PATRIMONIAL APLICADOS AO PROGRAMA**

Aos Administradores do

Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO

Nesta

Como parte integrante do exame dos procedimentos e políticas aplicados no Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO, em 31 de dezembro de 2004, pelo Acordo de Empréstimo nº 4554/BR, apresentamos relatório com os comentários e as recomendações sobre os controles internos, procedimentos e políticas adotados nas unidades deste programa, decorrentes de aspectos ou assuntos que vieram ao nosso conhecimento por ocasião de nossa visita, quando da aplicação de determinados testes seletivos, de acordo com as normas de auditoria, normativos internos do Programa e do Banco Mundial.

As recomendações e observações apresentadas têm por finalidade contribuir para aperfeiçoar os controles internos, procedimentos e políticas, propiciando à administração maior segurança sobre as transações realizadas nas unidades do programa, bem como sobre a guarda e monitoração dos créditos liberados aos clientes do microcrédito. Considerando que nossos trabalhos foram realizados em base de testes e com a finalidade de apreciar a adequação dos procedimentos e políticas praticados nas unidades do CREDIAMIGO para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004, este relatório não constitui garantia de inexistência de erros ou imprecisões além daqueles mencionados. Assim, outras recomendações e observações poderão ser originadas por futuros trabalhos.

Como resultado deste exame, não constatamos falhas relevantes que pudessem afetar as informações em 31 de dezembro de 2004, além daquelas mencionadas em nosso parecer de auditoria. No entanto, identificamos os seguintes procedimentos passíveis de melhoria que, caso venham a se tornar relevantes, serão mencionados em nosso próximo parecer de auditoria:

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PATRIMONIAL APLICADOS AO PROGRAMA

1 CONTROLES INTERNOS

1.1 Adotar a prática de utilizar o formulário sugerido pelo “Manual Básico – CREDIAMIGO” – Relatório de “*check-list*” para acompanhar os procedimentos exigidos pelo programa

Identificamos em alguns dossiês de clientes do CREDIAMIGO, a existência do formulário – “Relatório de *check-list*” – apresentando a relação dos procedimentos mínimos exigidos pelo programa para preenchimento quando do cumprimento dos mesmos. Entretanto, os referidos formulários apresentavam-se em branco.

Recomendamos a adoção desse formulário de forma efetiva, no sentido de monitorar os procedimentos efetuados e evitar as fragilidades recorrentes no processo de abertura do crédito.

1.2 Atentar para o cumprimento das normas e procedimentos definidos no “Manual Básico – CREDIAMIGO”

Ao analisarmos a documentação dos clientes selecionados da rubrica Operações de crédito, observamos o descumprimento de algumas normas e procedimentos definidos no “Manual Básico do CREDIAMIGO”, quando do processo de concessão de crédito, como exemplo, citamos:

<u>Nº da operação</u>	<u>Cliente</u>	<u>Observações</u>
081.2004.00039-1	Veras Gomes de Sousa(*)	(h)
081.2004.02392-8	Paula Francinete Rezende Costa(*) Maria do Monte Sarrete Rezende Rocha Josias Rezende Costa Domingas Gomes de Sousa Miranda Tania Maria da Silva	(a)(h)(g) (a)(h)(g) (a)(h)(g) (a)(h)(g) (a)(h)(g)
059.2004.00310-3	Afonso Henrique Pinheiro Dias Câmara(*) Erasmus Dias de Alencar José Henrique Pinheiro Câmara	(g) (g) (g)
056.2003.02014-7	Maria da Saúde de Sousa Brito(*)	(h)(m)
056.2004.01496-1	Rosa Maria Barbosa de Freitas(*)	(c)(h)(m)

**RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS,
PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PATRIMONIAL APLICADOS AO PROGRAMA**

Nº da operação	Cliente	Observações
056.2004.02228-0	Patrícia Fernanda Silva Castro(*) Gervita Maria Silva Benício José Moreira de Oliveira	(g) (g) (c)(g)
038.2004.00517-4	Francisco José Quaresma Damasceno(*)	(h)
033.2004.01310-1	Aliana Carla Fernandes Gurgel(*) Lusinete Dantas Braga Vera Lúcia Galdino de Oliveira Maria do Nascimento da Silva	(b) (b) (b) (b)
034.2004.00544-7	Joanidia de Souza Almeida(*)	(c)
034.2004.01960-0	Everardo Angelo José Oliveir(*)a Marilene Oliveira Matos Coelho Lícinia da Conceição Athaide Vieira	(k) (k) (k)
034.2004.01167-6	José dos Santos Pereira de Brito(*)	(c)
200.2004.0000-7	Rosilene Peruchi Deoclecio(*) Maria da Penha da Silva Juverracy Bispo Nunes Darildo Sales dos Santos	(c) (c) (c) (c)
200.2004.0000-2	Luiz Maroto(*) Braz Ribeiro Neuza Bertti Soares	(c) (c) (c)
137.2004.00781-7	Valdeci de Souza Silva(*)	(k)(m)(c)(g)
137.2004.01066-4	Jocelina dos Santos Silva(*) Cornel dos Reis Francisca Maria dos Reis Josélio de Melo Alves	(m)(c)(g) (m)(c)(g) (m)(c)(g) (m)(g)
137.2004.01190-3	Rita de Carvalho Souza(*) Carlos Paixão Santos Enilda Borges de Sá Valdemar Miguel Rodrigues Ribeiro	(c)(d)(g) (c)(d)(g) (c)(d)(g) (c)(d)(g)

**RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS,
PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PATRIMONIAL APLICADOS AO PROGRAMA**

Nº da operação	Cliente	Observações
104.2004.00813-0	Israel Freitas dos Santos(*) Ivan Alves Viana Ivaneide Alves Viana Marinalda Queiroz da Silva	(c) (c) (c) (c)
104.2004.00811-3	Manoel Félix Galindo(*) André Batista Ginaldo Maia Souza Joelma Maia de Souza Oliveira Jorgina de Souza Ferreira	(c) (c) (b)(c) (c) (c)
104.2004.00449-5	Roberto Oliveira Araújo(*)	(f)(m)
031.2004.01304-0	Cristina Maria dos Santos(*) Maria Cicera de Lima Maria José Euzébio de Andrade Maria Maricilda Soares de Sales	(b)(e) (b)(e) (b)(e) (b)(e)
031.2004.01420-8	José Alves da Silva Aldemir Alexandre dos Santos Antônio Jaime de Matos João Manoel dos Santos José Carlos da Silva José Inácio Pessoa José Ivan Marques dos Santos Maria Cícera da Conceição Rosinaldo Mendes dos Santos	 (h) (h) (h) (k)(h)
116.2004.00933-0	Alex Lima dos Santos(*)	(m)
014.2004.01045-3	Maria Dinalva Araújo de Oliveira(*)	(h)
014.2004.01088.7	Dermival Barreto Ramos (*) José Carlos Cardoso de Matos Marcos Barreto Ramos Maria Costa de Oliveira	(h) (h) (h) (h)
044.2004.00738-8	Francinaide Cássia Batista da Silva(*)	(h)
017.2003.01104-3	Alex Sandro Teles de Siqueira(*)	(c)

**RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS,
PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PATRIMONIAL APLICADOS AO PROGRAMA**

Nº da operação	Cliente	Observações
182.2004.02936-0	Maria das Graças Félix dos Santos (*) Francisco Teixeira de Araújo José Agnaldo Rodrigues Maia	(k) (a) (k)
016.2003.00980-0	Osmar Ribeiro da Costa (*) Luis de Assis Silva César Pires de Oliveira Antônio Ribeiro da Costa	(g) (h) (f) (g) (h) (g) (h) (g) (h)
016.2004.02028-6	Maria Raimunda da Silva Carneiro (*) Ana Cleide Eufrásio Ferreira Erisvaldo Batista da Silva Maria Ivonilde do Nascimento Lima	(h) (h) (h) (h)
016.2004.02427-3	Maria de Lourdes G. de Oliveira (*) Ana Patrícia Gomes de Oliveira Fátima Maria Pereira de Souza Maria do Carmo da Silva Tarcísio Pereira de Souza	(h) (h) (h) (h) (h)
119.2004.01068-2	Antônia Cleide Dutra Melo(*)	(h)
119.2004.01175-1	Maria Sandra Vasconcelos (*) Auricélia Marques de Freitas Francisco de Sousa Araújo José Reginaldo do Nascimento Manoel Otávio de Freitas Maria Aurinete Vasconcelos Maria de Fátima dos Santos Ária Zenilda Rios	(b) (g) (h) (b) (g) (h) (b) (g) (h) (b) (g) (h) (b) (g) (h) (b) (g) (h) (b) (g) (h) (b) (g) (h)
119.2004.01461-0	Rosa Maria Ferreira de Oliveira (*) Maria Ferreira de Oliveira Giffoni Manoel Campos da Silva Sônia Maria de Oliveira Furtado Pedro Tomé de Sena Francisca Maria de Jesus Sousa	(f)
029.2004.1896-0	Lucinilda Carmo do Nascimento (*) Isaac Jackson G. de Oliveira José Maria Moura	(j) (m) (a) (i)

**RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS,
PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PATRIMONIAL APLICADOS AO PROGRAMA**

Nº da operação	Cliente	Observações
029.2004.01514-6	Maria da Salete G. Pereira da Silva (*) Florentina Vieira Gonçalves Maria de Lourdes Souza Rita Márcia de Freitas	(g) (g) (g) (g)
029.2004.01730-0	Francisca Duarte da Silva (*) Alaíde Rodrigues de Oliveira Michele Duarte da Silva	(g) (a) (g) (m) (a) (g) (m)
009.2004.02337-2	Fernandino Barros Arruda(*)	(h)
009.2004.01877-8	Antônio Fragoso Lima(*) Rosineide Costa Faria Edmilson Costa da Silva Cícero Fragoso	(g) (g) (g) (g)
028.2004.00198-2	Valdilandia de Souza Cruz(*)	(g)
028.2004.01544-4	Aluizio Alves(*) Adelson Bezerra de Figueiredo João Ventura Belo	(g) (g) (g)
028.2004.01842-7	Nanci Venceslau Fernandes(*) Célia Lúcia de Oliveira Maria Lúcia de Assis Silva	(g) (g) (g)

(*) Titular da operação, ou, coordenador do grupo solidário, composto por outros integrantes, conforme documentações analisadas.

Observações:

- (a) Grupo solidário com mais de 50% dos integrantes sendo familiares, fato esse, não permitido conforme Título 2, Capítulo 4, item 5(h), Manual Básico versão de 18/07/2003;
- (b) Ausência, ou preenchimento inadequado do formulário “Mapa de localização”;
- (c) Ausência do formulário “Plano e Verificação de Investimento” ou não apresentado adequadamente;

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PATRIMONIAL APLICADOS AO PROGRAMA

- (d) Ausência do formulário “Qualificação de Caráter” ou não apresentado adequadamente;
- (e) Ausência de Ata de Constituição do grupo solidário, preenchimento inadequado, ou assinatura divergente do documento de identidade do cliente;
- (f) Ausência de documentação pessoal de todos os integrantes do grupo;
- (g) Ausência de comprovante da liberação do recurso, ou sem assinatura do responsável do CREDIAMIGO ou do coordenador do grupo solidário, ou titular da operação (no caso de crédito individual);
- (h) Ausência do “Formulário de Acompanhamento” de cada integrante do grupo solidário, ou não apresentado adequadamente;
- (i) Integrante do grupo solidário não possui mais de 1 (um) ano de negócio no mercado, não permitido conforme Título 2, Capítulo 4, item 5 (a);
- (j) Não foi apresentada nota promissória assinada pelo cliente;
- (k) Ausência do cadastro de cliente ou preenchimento inadequado;
- (l) Ausência do relatório de visita gerencial para clientes de crédito individual;
- (m) Ausência da Síntese da Proposta, ou não apresentado adequadamente.

1.3 Conciliar mensalmente os saldos contábeis da rubrica Operações de crédito com a base de dados individualizada por operações, analisando as razões para as divergências apresentadas, no sentido de evitar erros recorrentes.

O saldo contábil apresentado na rubrica Operações de crédito, em 31 de dezembro de 2004, perfazia um montante de R\$ 111.541.108,75, apresentando-se a maior em R\$ 34.648,16 em relação a base de dados individualizada por operação, no montante de R\$ 111.506.460,59, disponibilizada pela administração do Programa.

Até a conclusão de nossas análises não foram apresentadas justificativas para tais diferenças. Recomendamos, portanto, que sejam verificadas as razões para tais diferenças e prontamente regularizadas.

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PATRIMONIAL APLICADOS AO PROGRAMA

2 OUTROS ASPECTOS OBSERVADOS

2.1 Os cadastros dos clientes apresentam-se desatualizados.

<u>Nº da Operação</u>	<u>Coordenador do Grupo</u>	<u>Agência</u>	<u>Observações</u>
081.2004.02392-8	Paula Francinete Rezende Costa	Imperatriz/MA	(a)
056.2004.02228-0	José Moreira de Oliveira	Teresina/Pi	(a)
033.2004.01310-1	Aliana Carla Fernandes Gurgel	Mossoró/RN	(a)

Observações:

(a) O endereço informado no cadastro do cliente está desatualizado, devido a mudança de residência por parte da coordenadora do grupo.

2.2 Relatórios com assinaturas divergentes dos documentos de identidade dos clientes.

<u>Nº da Operação</u>	<u>Coordenador do Grupo</u>	<u>Agência</u>	<u>Observações</u>
081.2004.02392-8	Maria do Monte Sarrete Rezende Rocha	Imperatriz/MA	(a)(b)

Observações:

(a) O Plano de Verificação assinado pelo cliente, entretanto seu documento de identidade, informa que a mesma é analfabeta;

(b) A Ata de Reunião foi assinada pela cliente, cuja documentação informa que sua condição atual é de analfabeta;

2.3 Clientes lançados a prejuízo não localizados nos referidos endereços constantes em seus cadastros

<u>Nº da Operação</u>	<u>Coordenador do Grupo</u>	<u>Agência</u>	<u>Observações</u>
059.2004.00310-3	Afonso Henrique Pinheiro Dias Câmara	São Luís/MA	(a)

Observações:

(a) O endereço apresentado no cadastro do referido cliente foi visitado, entretanto o mesmo não foi localizado.

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PATRIMONIAL APLICADOS AO PROGRAMA

2.4 Crédito concedido à cliente com restrições, conforme consulta realizado junto a empresas especializadas em proteção ao crédito.

Constatamos que o recurso liberado para operação nº 034.2004.00544-7, cuja coordenadora é Sra. Joanidia de Souza Almeida apresentava restrição na consulta de informações junto às empresas especializadas. Conforme relatório de pesquisa cadastral arquivado no dossiê, a cliente possui um débito de sessenta reais. Embora o saldo seja imaterial, não há no dossiê qualquer justificativa para a aprovação do crédito na circunstância.

2.5 Os dossiês dos clientes, contendo toda a documentação pessoal do cliente para concessão do crédito, são manuseados pelos assessores sem um controle da movimentação física do arquivo da agência.

Nas visitas realizadas junto aos clientes do Programa CREDIAMIGO, foi observado que os assessores transportavam os dossiês dos clientes comunicando verbalmente aos coordenadores sua retirada do arquivo, caracterizando um risco de perda eminente dos referidos documentos.

2.6 Nas visitas às unidades constatamos que os indicadores econômicos não vêm sendo utilizados da forma mais adequada, ou em certas unidades nem estão sendo consideradas pelos coordenadores e assessores.

Evidenciamos nas unidades visitadas que o controle de risco considerado pelos funcionários é apenas o fato de atraso do reembolso dos clientes, aplicando um monitoramento por parte dos coordenadores e assessores através de relatórios como o de previsão de reembolso. Em entrevistas com alguns assessores, os demais indicadores econômicos, embora apresentados no formulário Síntese da Proposta, por exemplo, não são utilizados por tratar-se de análises com muitas variáveis e de difícil entendimento.

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PATRIMONIAL APLICADOS AO PROGRAMA

2.7 As notas promissórias são custodiadas fisicamente em local impróprio.

Na visita à unidade do Crediamigo de Parnaíba, no estado do Piauí, constatamos que a custódia física das notas promissórias não garante a segurança de tais documentos. Nas circunstâncias, a coordenadora do Programa nos mostrou um armário localizado na sala onde são recebidos os clientes e demais visitantes, como sendo o local para a guarda das notas promissórias durante a semana, sendo apenas nos finais de semana transferidas para cofres com senhas de acesso. Esses armários são utilizados para armazenar outros objetos e material de expediente e de uso diário dos funcionários da unidade.

2.8 O Sistema Operacional do Programa S580 apresenta fragilidades no interface das informações para o Sistema de Acompanhamento de desempenho S696.

Na ocasião de nossas visitas, constatamos que na unidade Parnaíba em 31 de maio de 2005 aconteceu uma inconsistência no interface das informações entre os sistemas S696 e S580, acerca do total da carteira ativa e da quantidade de assessores, estendendo o problema para a demais unidades do Estado do Piauí, conforme demonstramos a seguir:

Posição	Ambiente de Microfinanças(S696)	Unidade (S580)	Divergência
Carteira ativa	R\$ 1.415.868,56	R\$ 1.416.130,00	R\$ 261,44
Assessores	34	26	8

2.9 As unidades do Programa não dispõem de um arquivamento sistemático dos comprovantes de liberação de recursos.

Conforme Circular nº 1-03101, de 9 de junho de 2004, uma via do comprovante de liberação de recurso, cujo evento tenha ocorrido a partir de 7 setembro de 2004, deverá ser arquivado no dossiê do cliente ou do grupo solidário. Constatamos que nas circunstâncias das visitas, que as unidades do Programa apresentavam elevada ocorrência de comprovantes de liberação não arquivados nos dossiês dos clientes.

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PATRIMONIAL APLICADOS AO PROGRAMA

2.10 Utilização indevida dos recursos concedidos mediante microcrédito por parte do cliente.

<u>Nº da Operação</u>	<u>Cliente - Crédito Individual</u>	<u>Agência</u>	<u>Observações</u>
116.2004.00502-5	Vera Lúcia M. de Carvalho	Itabaiana/SE	(a)

Observações:

- (a) O cliente não investiu o crédito no projeto a que se destinava, conforme informado pelo assessor de crédito no “Formulário de Acompanhamento do Cliente Crédito Individual”.

2.11 Divergência no tipo de negócio do cliente

<u>Nº da Operação</u>	<u>Cliente - Crédito Individual</u>	<u>Agência</u>	<u>Observações</u>
119.2004.01068-2	Antonia Cleide Dutra Melo	Itapipoca	(a)
029.2004.01730-0	Alaíde Rodrigues de Oliveira	Juazeiro do Norte	(a)
029.2004.01730-0	Michele Duarte da Silva	Juazeiro do Norte	(a)

Observações:

- (a) Há divergência entre a “Síntese da Proposta” e o “Cadastro do Cliente” quanto ao tipo de negócio do cliente.

2.12 Divergência no período de início das atividades

<u>Nº da Operação</u>	<u>Cliente - Crédito Individual</u>	<u>Agência</u>	<u>Observações</u>
029.2004.01896-0	Isaac Jackson G. de Oliveira	Juazeiro do Norte	(a)

Observações:

- (a) Há divergência entre o “Cadastro do Cliente” e o “Formulário de Qualificação do Grupo”, no que se refere ao período de início do negócio do cliente.

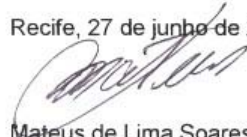
**RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS,
PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PATRIMONIAL APLICADOS AO PROGRAMA**

2.13 Alguns assessores de crédito não prestaram o devido esclarecimento aos clientes quanto a guarda dos documentos entregues na concessão do crédito e à aplicação de futuros créditos

Em visita ao integrante do grupo solidário, Sr. Roberto Rivelino de Alencar, referente à operação nº 033.2004.01382-9, constatamos que o assessor não vinha realizando adequadamente um trabalho de acompanhamento do cliente, gerando uma insatisfação por parte deste. Quanto ao desempenho da nova assessora, não identificamos problemas daquela natureza.

Em decorrência de todo o exposto, não descartamos a possibilidade do BNB sofrer questionamentos por parte da representação do BIRD no que tange ao cumprimento das diretrizes traçadas no manual básico do CREDIAMIGO.

Recife, 27 de junho de 2005.



Mateus de Lima Soares
Sócio-contador
CRC 1RJ079681/O-0 "S"CE
Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S"PE

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EFETUADOS

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA DE RECURSOS GERENCIADOS DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE – CREDIAMIGO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EFETUADOS

Quando de nossa revisão dos recursos gerenciados pelo Banco do Nordeste do Brasil, órgão executor do Programa, em 31 de dezembro, efetuamos os seguintes principais procedimentos de auditoria:

1. Revisão do saldo da carteira de Operações de crédito, com base nas seguintes análises:
 - Validação da base dados de Operações de crédito com os registros contábeis na data base e seleção e uma amostra para testes;
 - Exame, em base de testes, da documentação comprobatória das operações de crédito na data base;
 - Avaliação dos critérios utilizados para cálculo da provisão para crédito de liquidação duvidosa;
 - Recálculo, em base de testes, das rendas de operações de crédito, atentando para as taxas negociadas.
2. Revisão das principais rubricas do Balanço Patrimonial e do Resultado do Exercício com base em procedimentos analíticos, atentando para as principais flutuações e suas justificativas, e quando necessário examinando a documentação comprobatória.
3. Avaliação do ambiente de controle interno e procedimentos contábeis com base no mapeamento dos processos operacionais, na extensão que julgamos necessárias, para definição da natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria.
4. Exame, em base de testes, da documentação comprobatória referentes as origens e aplicações de recursos.
5. Confrontação dos demonstrativos analisados com os controles gerenciais detalhados.
6. Teste da conversão de moedas e confirmação junto ao mercado financeiro.
7. Exame, em base de testes, da documentação referente aos valores creditados e debitados na Conta Especial, bem como exame do extrato do banqueiro na data base.
8. Análise da adequacidade dos limites de participação por categoria de inversão aplicada pelo Banco Mundial.
9. Análise do Acordo de Empréstimo nº 4554 e o cumprimento das cláusulas contratuais.